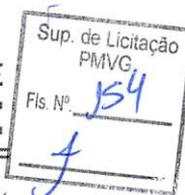




PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar



Processo n.508738/2018

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.28/2018

Plano de aplicação– Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

OBJETO: Termo de Fomento para promover o repasse de recursos financeiros visando o custeio de despesa com ações desenvolvidas na área de educação infantil para atendimento de 137 (cento e trinta e sete) alunos da educação infantil, firmado entre a ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA EURÍDES BARSANULFO e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

CONTRATANTE: Município De Várzea Grande/MT- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA EURÍDES BARSANULFO

CNPJ: 08.826.948/0001-02

ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA: Avenida C, esquina com Rua 25, S/N
Bairro: Vitória Régia Várzea Grande/MT CEP: 78.132-020.

VIGÊNCIA: Abril a Dezembro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei de Licitações e Contratos N.8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n. 70/2016, na Lei Federal n. 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, do Decreto Federal n. 8.726/2016 e no plano de Aplicação apresentado pela Instituição.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Primeiramente cumpre esclarecer que a principio seria realizado o termo aditivo ao termo de fomento n. 07/2017. Ocorre que, com o decurso do prazo, ocorreu o vencimento das certidões, deste modo tornou-se inviável a realização de termo aditivo.

Assim, justificamos a realização de novo termo de fomento para a prestação de serviços educacionais no ano de 2018.

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei nº 1494, de 20 de junho de 2007, assegura recursos constitucionalmente vinculados para todas as etapas e modalidades da Educação Básica.

No Brasil a Educação Infantil desenhou uma trajetória histórica em que o Estado formulou e



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar



estimulou uma política de atendimento baseada na parceria com instituições privadas sem fins lucrativos, Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais, principalmente no que diz respeito às crianças de zero a três anos, como forma de não ficar totalmente ausente deste atendimento. Assim, mesmo estando claro que a obrigação do Estado com a Educação Infantil deve ser efetivada pela expansão da Rede Pública, a Parceria entre o Poder Público e Instituições Educacionais sem fins lucrativos foi e é uma realidade que assegura, na maioria dos municípios, o atendimento a um número significativo de crianças, em geral.

Assim, em atendimento ao disposto no artigo 9º, Inciso IV. Do Decreto 070/2016, a Administração Municipal dispensou o Chamamento Público, entendendo que a parceria deve ser realizada com a Instituição Educacional sem fins lucrativos, pois é uma realidade que assegura o atendimento significativo. Neste sentido, é importante empreender esforços para estabelecer ações cooperativas e integradas, mediante Parcerias, como a que agora se pleiteia entre o Município de Várzea Grande e a **Associação Espírita Eurípedes Barsanulfo**.

O objetivo é de contribuir para o processo de inclusão do aluno com deficiência e seu atendimento educacional, tendo em vista a criação de condições favoráveis de aprendizagem, desenvolvimento e participação social, razão pela qual se justifica a necessidade de se firmar o convênio em tela para que possamos cumprir com o dever constitucionalmente estabelecido ao município.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser repassada para a Associação Espírita Eurídes Barsanulfo, de abril até dezembro de 2018 no total de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais) para promover o repasse de recursos financeiros para atender ações desenvolvidas na área de educação infantil.

Assim, devidamente justificado a necessidade da realização do Termo de Fomento firmado entre Instituição para promover o repasse de recursos financeiros para atender ações desenvolvidas na área de educação infantil, abril até dezembro/2018, bem como havendo parecer jurídico emitido pela D. Procuradoria Municipal fls. 144/147, no sentido de concordar com a celebração do Termo de Fomento, submetemos o presente comunicado de dispensa a autoridade superior.

Várzea Grande, 11 de abril de 2018.


Catarina Sena Barros de Toledo

Subsecretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar



Processo n. 508738/2018

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 28/2018

Plano de aplicação– Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

- 1- Observou-se a necessidade apresentada pela Subsecretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Sra. Catarina Sena Barros de Toledo, Termo de Fomento firmado entre Associação para ações desenvolvidas na área da educação infantil, para promover o repasse de recursos financeiros visando o custeio de despesa com ações desenvolvidas na área de educação infantil para atendimento de 137 (cento e trinta e sete) alunos da educação infantil, diante disso, justifica-se a contratação.
- 2- O FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei nº 11494, de 20 de junho de 2007, assegura recursos constitucionalmente vinculados para todas as etapas e modalidades da Educação Básica. No Brasil a Educação Especial desenhou uma trajetória histórica em que o Estado formulou e estimulou uma política de atendimento baseada na parceria com instituições privadas sem fins lucrativos, Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais, principalmente no que diz respeito às crianças de zero a três anos, como forma de não ficar totalmente ausente deste atendimento. No sentido de normatizar essas Parcerias, foi pelo Município editado o Decreto 070/2016.
- 3- Assim, em atendimento ao disposto no artigo 9º, Inciso IV. Do Decreto 070/2016, a Administração Municipal dispensou o Chamamento Público, entendendo que a parceria deve ser realizada com a Instituição Educacional sem fins lucrativos, pois é uma realidade que assegura o atendimento significativo. Neste sentido, é importante empreender esforços para estabelecer ações cooperativas e integradas, mediante Parcerias, como a que agora se pleiteia entre o Município de Várzea Grande e a **Associação Espírita Eurípedes Barsanulfo**.
- 4- O objetivo é de contribuir para o processo de inclusão do aluno com deficiência e seu atendimento educacional, tendo em vista a criação de condições favoráveis de aprendizagem, desenvolvimento e participação social, razão pela qual se justifica a necessidade de se firmar o convênio em tela parta que possamos cumprir com o dever constitucionalmente estabelecido ao município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

Sup. de Licitação PMVG
Fls. Nº <u>157</u>
<u>4</u>

- 5- Instada a se manifestar, a D. Procuradoria emitiu parecer favorável Municipal fls. 144/147, no sentido de concordar com a celebração do Termo de Fomento.
- 6- Desse modo, considerando as razões expostas, e diante da aprovação pela D. Procuradoria Municipal, **RATIFICO** o Comunicado de Dispensa de Licitação n. 28/2018, para a celebração do Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA EURÍDES BARSANULFO**, inscrita no **CNPJ: 08.826.948/0001-02**, estabelecida na Avenida C, esquina com Rua 25, S/N Bairro: Vitória Régia Várzea Grande/MT CEP: 78.132-020, com valor R\$ 109.000,00(cento e nove mil reais), de abril a dezembro/2018.
- 7- Dê-se publicidade e cumpra-se.
- 8- Várzea Grande-MT, 11 de abril de 2018.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer